



ATA N.º 10/2023

Fátima

Data da reunião ordinária: 18/05/2023

Início da reunião: 14:03 horas

Fim da reunião: 15:13 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Ausências:

José Moura Rodrigues

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

**ATA N.º 10****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 18 de maio de 2023.**

No dia 18 de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e três minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e três, na plataforma de gestão documental SharePoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 08/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL. _____

2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MAIO. _____

3- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. _____

4- PERÍODO DA ORDEM DO DIA. _____

4.1. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA. _____

4.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

4.3. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS: CONCURSO QUEIMA DO JUDAS 2023 – PARA CONHECIMENTO. _____

4.4. PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA COMBATE À INFLAÇÃO/ EXECUÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS - ATA N.º 23/2022 – PROPOSTA. _____

4.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMBESES DO RIO, DONÕES E MOURILHE, PARA A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL JUNTO AO CEMITÉRIO E CAPELA SRA. DOS PRAZERES EM DONÕES – PROPOSTA. _____

4.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO DO GERÊS, PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE REFLORESTAÇÃO NUMA ÁREA PRÓXIMA DA CASA FLORESTAL, NA MESMA FREGUESIA – PROPOSTA _____

4.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL, SANTA MARINHA DE FERRAL, PARA A CAPELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, EM SIDRÓS – PROPOSTA. _____

4.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA SOLAOSPULOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACENDALHA, PARA O PLANO DE ATIVIDADES – ANO 2023 – PROPOSTA. _____

4.9. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUCO, CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO DA SILVA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER – PROPOSTA. _____

4.10. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TIRO DESPORTIVO SRA. DO PRANTO DE SALTO, PARA A PRÁTICA DE TIRO DESPORTIVO – PROPOSTA. _____

4.11. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230500001 (CIL) 823 – PROPOSTA. _____

4.12. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230500003 (CIL) 2408 – PROPOSTA. _____

4.13. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230500002 (CIL) 6606 – PROPOSTA. _____

4.14. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL" PROC. N.º 2020/026-CP – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS – PROPOSTA. _____

4.15. RECRUTAMENTO DE PESSOAL - ASSISTENTES OPERACIONAIS – PROPOSTA. _____

4.16. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/05/2023 A 15/05/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

4.17. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 92/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

4.18. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO. _____

4.19. AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA " PERCURSO PEDONAL DA RUA SR. DA PIEDADE" NA VILA DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

4.20. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – RESERVA DO LOTE N.º 4 – PROPOSTA. _____

4.21. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – VENDA EFETIVA DO LOTE N.º 15 – PROPOSTA. _____

4.22. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA CASA DE FRAÇÃO "A", DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NO BAIRRO NOVO, BORRALHA – FREGUESIA DE SALTO, CONCELHO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

4.23. MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DELEGAÇÃO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

4.24. MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

4.25. AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – LEI – QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – LEI – N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – PROPOSTA. _____

I
ATA

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 08/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e



votação da aludida ata e deliberou por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, a sua aprovação. _____

Os senhores vereadores da oposição fundamentaram o seu voto contra a aprovação da ata n.º 8/2023 com os fundamentos que se transcrevem na íntegra: _____

“Na abordagem que efetuamos sobre a requalificação da estrada n.º 508 que nos liga a Chaves, a Sra. Presidente começou a sua intervenção com a frase “não vou fazer nada” e esta citação não está refletida na ata, na parte onde relata as intervenções da Sra. Presidente. Note-se que uma parte significativa da discussão deste assunto teve origem na citação proferida pela Sra. Presidente de que não iria fazer nada. Portanto, sendo um facto político muito relevante e o mesmo não estar refletido na ata é motivo para não podermos aprova-la, portanto votamos contra.” _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não compete ao senhor vereador fazer correção das declarações dela e que são transcritas para a ata. Referiu que, efetivamente, quando questionada pela oposição sobre o que ia fazer sobre as anunciadas alterações à estrada EM 508, afirmou que “não ia fazer nada.” Explicou, como já o tinha feito noutra reunião de câmara, que não ia fazer nada quanto a esse assunto porque não cometia ingerências na câmara de Chaves. Disse ainda que se a oposição quisesse que apresentasse diretamente as suas propostas junto do Presidente da Câmara de Chaves ou, então, que se candidatassem a eleições naquele município e por sufrágio fizessem aprovar as suas ideias sobre a requalificação da EM 508. Por último, afirmou regozijar-se que as suas afirmações, nas reuniões de câmara, possam dar origem a diálogo porque na sua opinião este é sempre produtivo. _____

2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MAIO. _____
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou por unanimidade, a sua aprovação. _____

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

3 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, MANUEL ANTÓNIO FERNANDES _____

A Senhora Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Manuel António Fernandes que, por motivos profissionais, não pode comparecer à presente reunião. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

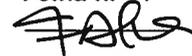
3.1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MOURA RODRIGUES _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues que, por motivos profissionais, não pode comparecer à presente reunião. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

4 – INTERVENÇÕES:

O senhor vereador Dr. José Capela interveio para falar sobre a final do Futsal que terá lugar no dia 19 de maio em que teremos um jogo a ser disputado entre Montalegre e Salto o que, na sua opinião, é de louvar. Disse que apesar de Salto estar em desvantagem, se amanhã em Montalegre



sair vencedor, sagrar-se-á campeão distrital de Futsal sénior e que será de reconhecer tal mérito. Afirmou que deixa aqui, desde já, os parabéns às duas equipas, ou seja, ao Salto e ao Montalegre por terem lutado para chegarem a estes bons resultados. _____

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, tanto ela como os senhores vereadores do Partido Socialista, se associam a este voto de felicitação às duas equipas de futsal de Salto e Montalegre porque, independentemente de quem seja o vencedor, ao terem chegado até aqui, são já vencedores, pelo que é de louvar o esforço destas duas equipas, ficando o título no território. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

II

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

4.1. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, datada de 15 de maio de 2023, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas, três candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do mês de maio, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros anuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Na o de 2023
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (3)	€ 1 200,00

Montalegre, 15 de maio de 2023 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível Ana Isabel Alves Dias". _____

Esta proposta bem como o documento que a acompanha, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 2 e 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____



À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos, nomeadamente, a promoção da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo quanto ao processo objeto de indeferimento. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

4.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com renovação dos processos constantes no n.º 1, alínea a) e com o indeferimento do processo constante no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Ana Isabel Alves Dias)". _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta, a renovação do Proc. n.º 0274523 e o indeferimento do Proc. com o n.º 38/15/ (RSM/2023). _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos, nomeadamente a promoção da audiência de interessados em relação ao processo objeto de decisão de indeferimento. _____

4.3. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO/ ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS: CONCURSO QUEIMA DO JUDAS 2023 – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação, Maria Gorete Barroso Afonso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"Informação da Avaliação / Classificação/Atribuição de Prémios: Concurso Queima do Judas 2023. O Município de Montalegre e o Ecomuseu de Barroso, no âmbito da iniciativa cultural: Concurso Queima do Judas, apurou nove participantes. _____

Esta iniciativa teve como objetivos fomentar e impulsionar a criatividade, os valores culturais tradicionais, a envolvimento comunitária que, simultaneamente, constituem uma forte atração turística do concelho." _____

Informa-se a Ex.ª Câmara da Avaliação/Classificação/ Atribuição de Prémios: Concurso Queima do Judas, conforme lista em anexo. _____

Montalegre, 08 de maio de 2023 _____

A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE), assinatura ilegível, Maria Gorete Barroso Afonso". _____

Esta proposta e o documento anexo ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 5 e 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra. _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____



À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos referidos prémios atribuídos aos concorrentes. _____

4.4. PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA COMBATE À INFLAÇÃO/ EXECUÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS - ATA N.º 23/2022 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vice-Presidente, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“Plano Municipal de Apoio às Famílias Para Combate à Inflação _____
Execução e concretização das Medidas Aprovadas – Ata n.º 23/2022 _____

Considerando que em reunião de câmara realizada em 30.11.2022, foi aprovado por unanimidade o Plano de Apoio às Famílias no âmbito do combate à inflação; _____

Considerando que o referido Plano ficou condicionado à alteração de vários regulamentos, cujo o início de abertura de procedimento para alteração já foi publicitado; _____

Considerando porém que o projeto de alteração desses regulamentos não está ainda concluído e dada a morosidade que as etapas procedimentais a que a revisão desses regulamentos estão sujeitos nos termos do Código do Procedimento Administrativo, corre-se o risco de entretanto perder a eficácia quanto à aplicação dessas medidas bem como à finalidade no horizonte temporal que lhes deram fundamento, o que acarretará prejuízos graves na prestação de auxílio a quem se encontra em situação mais vulnerável; _____

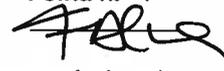
Considerando que os referidos regulamentos em revisão já preveem normas para o escrutínio e seleção das pessoas abrangidas pelas medidas constantes do aludido Plano de Apoio Financeiro de Combate à Inflação; _____

Considerando que os apoios financeiros que vão ser concedidos pela câmara, quer através da atribuição de cabaz semanal de alimentos, quer no pagamento das refeições aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do secundário com escalão B, quer o aumento da verba atribuída a cada filho no âmbito do regulamento “Olhares pela Maternidade”, quer o aumento da verba atribuída a cada filho do agregado familiar no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro à Família, são todas de caráter excecional e por um prazo que se estabeleceu de seis meses que pode ou não a vir ser renovado; Torna-se imperioso que na prática estas medidas possam ser concretizadas e entrem já em vigor, sem contudo se pare a revisão dos respetivos regulamentos, porque se mostram necessárias ao auxílio e proteção dos mais vulneráveis (crianças, idosos, famílias carenciadas) e os seus beneficiários são o universo dos contemplados pelos regulamentos em vigor, onde são contempladas as normas que permitem a atribuição e beneficiação dos auxílios económicos que a câmara concede; _____

Considerando que esses auxílios são atualmente imprescindíveis para o melhoramento das situações de fragilidade em que muitas crianças, famílias e idosos se encontram, indo ao encontro de medidas já implementadas pelo governo, nomeadamente a redução do IVA. _____

Nestes termos, proponho, _____

- Que a câmara autorize a aplicação imediata do Plano de Apoio Financeiro de Combate à inflação aprovado por unanimidade em reunião de câmara realizada em 30.11.2022, pelo prazo de seis



meses, de acordo com o previsto nas rubricas do Plano de Atividades para o ano económico de 2023. _____

Montalegre, 15 de maio de 2023. _____

A Vice-Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Ana Isabel Alves Dias)”. _____

Esta proposta fica arquivada sob a forma de cópia como doc. n.º7. _____

O senhor vereador Dr. José Capela *perguntou se*, não estando as alterações aos regulamentos cumpridos, está garantida a legalidade destas medidas. _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Socialista Dra. Ana Isabel Dias referiu que há determinadas medidas que estão neste plano cujas regras de aplicação estão previstas nos regulamentos em vigor e os incrementos a esses apoios que a câmara quer dar têm apenas uma natureza temporária para fazer face ao combate à inflação com que presentemente nos debatemos e que pesa para os mais vulneráveis. O que não está contemplado é que será objeto de alteração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aplicação imediata do Plano de Apoio Financeiro de Combate à inflação, o qual foi aprovado em reunião ordinária de 30.11.2022, pelo prazo de seis meses, de acordo com o previsto nas rubricas do Plano de Atividades para o corrente ano de dois mil e vinte e três. _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos referidos prémios atribuídos aos concorrentes. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

4.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMBESES DO RIO, DONÕES E MOURILHE, PARA A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL JUNTO AO CEMITÉRIO E CAPELA SRA. DOS PRAZERES EM DONÕES – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à aquisição de um imóvel, cujo objetivo é criar um edifício de apoio à Capela da Senhora dos Prazeres e Cemitério, em Donões, formulado pela União de Freguesias de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe com sede em Donões, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1656, no dia 03.05. 2023 - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º8.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 412, de 08.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/348, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º9.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À reunião de Câmara”. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e propor à Assembleia Municipal o seguinte o seguinte: _____

a) A aprovação da concessão de um apoio financeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a favor da União de Freguesias de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe, destinado a apoiar a aquisição do referido imóvel, o qual tem por objetivo dar apoio à Capela e Cemitério, da aldeia de Donões. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

4.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO DO GERÊS, PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE REFLORESTAÇÃO NUMA ÁREA PRÓXIMA DA CASA FLORESTAL, NA MESMA FREGUESIA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à concretização de um projeto de reflorestação que a referida junta de freguesia está a promover, formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Covêlo do Gerês, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1655, no dia 03.05.2023 - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º10* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 420, de 09.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/357, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º11.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À reunião de Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e propor à Assembleia Municipal o seguinte o seguinte: _____

a) A aprovação da concessão de um apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor da Freguesia de Covêlo do Gerês, destinado a apoiar à concretização de um projeto de reflorestação que a referida freguesia está a promover. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

4.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL, SANTA MARINHA DE FERRAL, PARA A CAPELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, EM SIDRÓS – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Ferral, com sede em Ferral, destinado a obras na capela da Santíssima Trindade, em Sidrós, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1661, no dia 03.05.2023 - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º12.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 411, de 08.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/347, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º13.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À reunião da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), a favor da Fábrica da Igreja Paroquial Santa Marinha Ferral, destinado a apoiar as obras da Capela da Santíssima Trindade, em Sidrós. _____

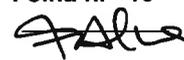
b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

4.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA SOLAOSPULOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACENDALHA, PARA O PLANO DE ATIVIDADES – ANO 2023 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela Solaospulos - Associação Cultural, com sede em Paradela do Rio, destinado a participar as atividades culturais, de acordo com o plano de atividades para o corrente ano de dois mil e vinte e três, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1327, no dia 05.04.2023 - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º 14.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 409, de 08.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/345, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º15.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À reunião da CMM para atribuição de 2000€”. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a). Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), a favor da Solaospulos - Associação Cultural, com sede em Paradela do Rio, destinado a compartilhar as atividades culturais, de acordo com o plano de atividades para o corrente ano de dois mil e vinte e três. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

4.9. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUÇO, CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO DA SILVA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouço, com sede em Montalegre, destinado a compartilhar as atividades culturais, desportivas de lazer, bem como ações de caráter social, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1223, no dia 29.03.2023 - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º16.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 408, de 08.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/344, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º17.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À reunião de Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros), a favor da Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouço, com sede em Montalegre, destinado a compartilhar as atividades desportivas, recreativas e de lazer. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

4.10. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TIRO DESPORTIVO SRA. DO PRANTO DE SALTO, PARA A PRÁTICA DE TIRO DESPORTIVO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Recreativa e Cultural de Tiro



Desportivo Sra. do Pranto de Salto, com sede em Salto, destinado a participar a prática de Tiro Desportivo, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1040, no dia 15.03.2023 - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º18.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 410, de 08.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/346, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º19.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À reunião de CM para atribuição de 1.000€”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), a favor da Associação Recreativa e Cultural de Tiro Desportivo Sra. do Pranto de Salto, com sede em Salto, destinado a participar as atividades desportivas, recreativas e de lazer. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

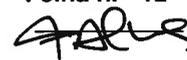
4.11. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230500001 (CIL) 823 PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 823 – *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º20.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL n.º, 823, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

A vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa referiu que são recorrentes estes pedidos de pagamento em prestações de dívida de água. Perguntou se há algum mecanismo para que estas



situações acabem porque, na sua opinião, as pessoas aproveitam-se das instituições para tratar as dívidas sem as regularizar e refere isto porque não é um caso ou dois. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que esta possibilidade se encontra prevista no Regulamento Municipal e que a filosofia da câmara é tentar cobrar, em termos de dívida, o que se conseguir. Disse ainda que estes acordos de pagamento têm sempre a nuance de, em a pessoa não pagando uma das prestações acordadas, as outras se vencerem na sua totalidade. Esclareceu que os serviços têm diretivas para que um consumidor que não pague duas faturas do serviço de fornecimento de água, este ser imediatamente cortada e apenas nos casos sociais, famílias com crianças ou pessoas idosas, não se aplica esse procedimento. _____

4.12. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230500003 (CIL) 2408 – PROPOSTA . _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 2408 – *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º21.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL nº, 2408, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.13. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230500002 (CIL) 6606 – . _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 6606 – *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º22.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL nº, 6606, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

4.14. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL" PROC. N.º 2020/026-CP – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Chefe de Unidade de 3ºGrau da DOTUOM, Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: _____



“Assunto: Empreitada “Requalificação da Piscina Municipal” Proc. N.º 2020/026-CP – Trabalhos Complementares e trabalhos a menos _____

1. INTRODUÇÃO _____

Pretende a presente informação traduzir a situação decorrente da necessidade de execução de trabalhos complementares aos inicialmente previstos, que ocorrem com a execução da obra e, bem assim, da necessidade de supressão de trabalhos a menos, conforme se refere e discrimina de seguida: _____

A empreitada “Requalificação da Piscina Municipal”, foi adjudicada à empresa Altura Dinâmica, Lda por 1.320.000,00 € (um milhão e trezentos e vinte mil euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

A empreitada em apreço consiste na requalificação da piscina municipal de Montalegre, sendo esta uma requalificação de fundo com intervenção no telhado, paredes interiores e exteriores, balneários, tanques, sistema de bombagem e AVAC entre outros. _____

Com efeito, o projeto de execução para a requalificação da piscina é de 2018, tendo sido efetuado concurso público para a celebração do presente contrato de empreitada, cuja decisão de contratar é datada de 06-08-2020. Foi concedido o Visto pelo Tribunal de Contas em 23-05-2022, que deu origem à consignação da empreitada em 24-05-2022. _____

Devido ao lapso temporal existente entre a elaboração do projeto de execução da requalificação das piscinas e a fase de consignação da empreitada, que é de aproximadamente 4 anos, verificou-se que existiu uma acelerada degradação da estrutura do edifício, nomeadamente ao nível dos revestimentos e paredes exteriores. A crescer à degradação natural do edifício, verificou-se também que o seu interior foi vandalizado por diversas vezes com destruição de equipamento que estava previsto a sua reabilitação. _____

1) Paredes/fachadas exteriores _____

Por outro lado, pese embora fosse previsível que as paredes/fachadas exteriores se viessem a degradar naturalmente com o passar do tempo, devido à falta de manutenção, não era previsível à data da decisão de contratar, a 06-08-2020, que as paredes exteriores estivessem em acentuado grau de degradação. _____

Verificou-se que as paredes estavam em mau estado de conservação e as pedras de revestimento não estavam devidamente fixadas, pelo que a solução passa por implementação de sistema ETICS, tal como preconizado em projeto para outras paredes exteriores. _____

Mais a mais, face à necessidade de executar paredes exteriores, as mesmas devem ser rebocadas com argamassa de cimento. _____

Por sua vez, devido ao estado de degradação da estrutura resistente, verificou-se a necessidade de executar uma estrutura resistente para suporte da laje de cobertura da zona técnica a ampliar, esta necessidade é um trabalho complementar que resulta da degradação da estrutura entre a avaliação do projeto inicial e a fase de execução da obra. _____

Verificou-se, ainda, que, para além das paredes estarem em mau estado de conservação, não apresentavam condições de segurança para fixação do sistema exterior de revestimento previsto.



Esta situação só foi possível de verificar aquando dos trabalhos preparatórios para a execução do revestimento exterior e deveu-se à falta de manutenção da cobertura. _____

Por outro lado, também se constatou que as pedras de revestimento se encontravam soltas. Sem prejuízo de, aquando da elaboração do projeto de reabilitação, estas ainda se encontrarem em bom estado de fixação, pelo hiato temporal decorrente entre a elaboração do projeto de execução e a execução da empreitada em questão, as pedras de revestimento sofreram uma degradação acentuada, apresentando risco de queda e, como tal, pondo pessoas e bens em risco. _____

Por fim, e ainda relacionado com os trabalhos complementares referentes às paredes exteriores, verificou-se a necessidade de reparar a estrutura metálica após a retirada dos painéis de cobertura, pois os apoios estavam ocultos. _____

II) Trabalhos complementares resultantes da revisão do projeto AVAC e substituição das caldeiras de aquecimento (pellets por gás natural). _____

Devido ao facto de o projeto de execução ser de 2018 e a obra iniciar em 2022, as soluções de mercado já não se adequam ao projeto inicial pelo que foi necessário efetuar uma revisão ao projeto de AVAC – o que originou trabalhos complementares, bem como, trabalhos a menos que serão devidamente contabilizados. _____

Por outras palavras, os equipamentos preconizados em projeto de execução, nomeadamente no que diz respeito ao projeto de AVAC, devido à evolução tecnológica, não são os mais adequados para a obra em questão. Perante tal facto, foi necessário efetuar uma revisão ao projeto de AVAC pela equipa projetista, contemplando novos equipamentos, mais adequados à empreitada. _____

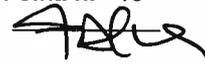
Assim sendo, uma vez que a mudança da solução do projeto a aplicar se traduz numa evolução tecnológica, que irá satisfazer, de melhor forma, o interesse público, torna-se necessário contemplar na obra em questão equipamentos novos, com uma tecnologia mais recente. _____

De acordo com o contexto atual, em que o preço dos pellets aumentou de forma abrupta (chegando a custar 3x mais), optou-se então por solicitar a revisão do projeto de aquecimento para uma solução a gás natural, uma vez que o custo desta energia não sofreu um aumento tão acentuado como os pellets. Este aumento apenas se verificou no início de outubro de 2022, altura que começou a procura deste combustível de aquecimento, situação essa reportada diversos meios de comunicação, o qual se anexa um exemplo. <https://sicnoticias.pt/economia/2022-10-06-Preco-de-pellets-mais-do-que-duplica-95d450cc>. _____

Nessa medida, considerando a evolução tecnológica existente e que esta mudança significa uma evidente poupança de consumo, pretende o Município proceder à substituição das caldeiras de aquecimento, através de pellets, pelo aquecimento a gás natural. _____

III) Trabalhos complementares decorrente do vandalismo do edifício _____

Como já acima elencado, o edifício foi vandalizado, por diversas vezes, ao longo do tempo, tendo tal vandalização tido maior incidência em 2022. Assim sendo, torna-se necessário também proceder à substituição dos equipamentos que foram vandalizados – muitos dos quais, no âmbito do projeto de execução, seriam objeto de aproveitamento e que, neste momento, se encontram definitivamente inutilizados. _____



Em primeiro lugar, a tubagem que se encontrava à vista foi vandalizada, pelo que se optou por embutir a mesma nas paredes. _____

Por outro lado, no projeto de execução não estava prevista a substituição de caldeiras, mas sim a sua reabilitação. Contudo, as caldeiras foram vandalizadas, pelo que se afigura impossível proceder à sua reabilitação, tendo que ser removidas todas as caldeiras vandalizadas. _____

Para além disso, será necessário proceder à contratação de trabalhos complementares para reformular a rede de chuveiros, dado que a rede existente estava à vista e sofreu vandalismo. Por forma a contornar esta situação, a rede de chuveiros deverá ser embutida. _____

IV) Laje piso térreo _____

No que diz respeito aos trabalhos complementares relacionados com a laje piso térreo na zona técnica, os mesmos consubstanciam um erro ou omissão do projeto de execução, identificado pelo empreiteiro. _____

V) outros trabalhos complementares não previstos _____

No desenvolvimento da empreitada foram detetados diversos trabalhos que, não sendo erros e omissões ao projeto, têm necessidade de ser executados, considerando-se trabalhos não previstos, nomeadamente na otimização espaços interiores e recolocação de painéis solares. _____

Em primeiro lugar, no que diz respeito ao interior das platibandas/paramentos horizontais, a mesma deve ser considerada por forma a melhorar a eficiência térmica do edifício. _____

Por sua vez, pretende-se contratar a execução de trabalhos complementares de fornecimento e colocação conjunto da Porta "EXTRUSAL, modelo A.040" ou equivalente, revestida com lâminas em alumínio "EXTRUSAL, modelo F.018 LR 25-60. Com efeito, pese embora não se encontrasse prevista no projeto de execução esta porta de acesso na fachada lateral da zona técnica, verificou-se a necessidade de colocação da mesma, por forma a facilitar a colocação de equipamento, manutenção e ventilação do espaço. _____

Verificou-se, ainda, a necessidade de execução de trabalhos complementares para harmonizar o piso do cais da piscina e para embutir a rede de I.S. _____

Por sua vez, afigura-se necessário contratar trabalho de desmonte e remoção de tubagens de ventilação existentes no exterior, incluindo transporte e descarga a vazadouro devidamente certificado para o efeito, todas as tarefas necessárias para a realização dos trabalhos, assim como limpeza do local. Pese embora no contrato não se encontrasse prevista a remoção das tubagens, verificou-se que a tubagem já apresenta patologias ao nível da sua fixação, pelo que a mesma deve ser a mesma retirada e efetuadas as devidas reparações e selagens dos negativos. _____

Não estava prevista a execução de revestimento cerâmico na parede do cais entre a piscina pequena e a zona técnica. Contudo, torna-se necessário realizar este trabalho complementar, bem como harmonizar as paredes envolventes do cais, conferindo maior higiene e limpeza, e o padrão estético, diferenciador e alusivo ao Castelo de Montalegre. _____

Tornou-se também necessário proceder à beneficiação das tubagens que passam pelo interior dos tanques de compensação, através da sua substituição e adaptação, incluindo fixações, acessórios, abertura e tapamento de roços, carga e transporte de sobranço a vazadouro



autorizado. Assim sendo, é necessária proceder à reparação de tubagem existente, uma vez que se verifica que esta está em mau estado de conservação. _____

No que se refere ao sistema autovoltáico de autoconsumo, torna-se necessário proceder à alteração da colocação dos painéis solares, que estavam previstos para a cobertura da zona do tanque principal. Após constatação do estado de conservação da estrutura metálica, verificou-se que os painéis deveriam ser realocados na cobertura da zona técnica. Para tal, é necessário executar uma estrutura metálica de suporte para os painéis, pois a cobertura na zona técnica é plana. _____

No que tange aos arranjos exteriores, verificou-se a invasão das raízes dos cedros existentes no pavimento periférico, o que originou levantamentos diferenciais. Devido ao crescimento descontrolado das árvores, tornou-se necessária a remoção dos cedros e respetivas raízes. Ademais, verificou-se a necessidade de proceder ao levantamento e reposição do pavimento do tipo pavê rectangular do tipo Presdouro, ou equivalente, uma vez que o pavimento de acesso às zonas técnicas está degradado. Esta situação não se verificava aquando da elaboração do projeto. Seguidamente, existe a necessidade de fornecimento e colocação de tubos de queda em Zinc Natural (0,10m x 0,25m) para melhoria da drenagem das águas pluviais da cobertura. Não estava previsto a colocação de tubagem de queda das águas pluviais da cobertura. Contudo, a tubagem existente estava embebida nas paredes e encontrava-se obstruída, pelo que é necessária a sua substituição. _____

Por sua vez, existe a necessidade de proceder ao fornecimento e colocação de caixas de escoamento em Zinc Natural para drenagem de águas pluviais da cobertura da zona técnica. _____

No que diz respeito à caixilharia PVC + Vidro, verificou-se a necessidade de proceder à contratação de trabalhos complementares originados pela alteração da localização da desumificadora da piscina pequena. Estava prevista a colocação da desumificadora no interior do edifício, no entanto verificou-se que a mesma pode ser alterada para o exterior do edifício. Assim, com esta alteração, obtêm-se ganho de espaço interior, sendo uma mais valia a substituição dos vãos em grelha para vãos em PVC com vidro e uma porta de abrir. _____

Pelo exposto supra, a empreitada apresenta trabalhos complementares originados, essencialmente, pela degradação acentuada pelo decurso do tempo e vandalismo do edifício, trabalhos resultantes da alteração do projeto de AVAC e outros trabalhos complementares não previstos no contrato. _____

Pelo mesmo facto, com os trabalhos complementares surgem também trabalhos a menos que não serão executados na referida empreitada e são devidamente contabilizados. _____

2. TRABALHOS COMPLEMENTARES _____

Atento ao exposto, encontramos-nos perante a necessidade de execução de trabalhos complementares, que se encontram registados no excel em anexo. _____

Neste contexto, foi elaborado o Mapa de Quantidades de Trabalhos, o qual foi enviado ao empreiteiro, solicitando proposta de preço e prazo para execução dos trabalhos, para os trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 373.º do CCP. _____



Em resposta, o empreiteiro apresentou proposta, bem como um prazo de execução dos mesmos, nos termos *infra* indicados. _____

Registe-se então, como resultado final, o conjunto de trabalhos complementares, totalizando a importância de € 653.772,12 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois euros e doze cêntimos), o que corresponde, assim, a 49,52 % do preço contratual. _____

3.ENQUADRAMENTO JURIDICO _____

Tendo ocorrido a decisão de contratar em data anterior à entrada em vigor das mais recentes alterações ao CCP, o regime jurídico aplicável à situação em apreço sempre deverá corresponder à versão anterior do artigo 370.º do CCP. _____

Assim, nos termos do artigo 370.º do CCP, “são trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato”. _____

Prevê o n.º 4 da norma supra citada que “Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o dono da obra ordenar a sua execução desde que, de forma cumulativa: a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra; e b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não exceda 40 /prct. Do preço contratual”. _____

De acordo com o normativo legal supra identificado, quando (i) os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o Contraente Público ordenar a sua execução desde que, de forma cumulativa (ii) não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para a entidade adjudicante e (iii) o preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não exceda 40% do preço contratual. _____

Sempre se diga que os sobreditos pressupostos se encontram devidamente preenchidos no caso concreto relativamente aos seguintes trabalhos: _____

i)Trabalhos complementares relacionados com as paredes/fachadas exteriores. _____

ii)Trabalhos complementares relacionados com a laje piso térreo. _____

iii)Trabalhos complementares decorrentes do vandalismo do edifício. _____

Os trabalhos acima identificados decorrem de erros ou omissões do projeto de execução. _____

A respeito destes trabalhos, esclarece a nossa Doutrina que os mesmos se reportam a “trabalhos que se tornem necessários na sequência de uma circunstância que um decisor público normal colocado na posição do real decisor não poderia ter previsto se integram no conceito de trabalhos a mais e assim, devem ser qualificados como trabalhos a mais os trabalhos que resultem de circunstâncias que não eram conhecidas do dono da obra e que só muito dificilmente, e com enormes custos poderiam ser conhecidas antes do lançamento do procedimento pré-contratual.” (Cfr. RUI MEDEIROS, O controlo de custos nas empreitadas de obras públicas através do novo regime de trabalhos de suprimento de erros e omissões e de trabalhos a mais, em Estudos de Contratação Pública II, página 450). _____



Assim, no que tange ao primeiro requisito, sempre se diga que, uma vez que nos encontramos perante circunstâncias que não seria possível detetar ao tempo da elaboração do projeto de execução, e que, apenas despendendo custos significativos (e, para além disso, transtornos evidentes) é que tais circunstâncias seriam conhecidas antes de se encetar o procedimento, está devidamente preenchido o requisito da imprevisibilidade das circunstâncias que deram origem à necessidade de serem efetuados trabalhos complementares. _____

Com efeito, não tinha o autor do projeto de execução como prever a natural degradação das paredes/fachadas exteriores, uma vez que estas se vieram a degradar naturalmente com o passar do tempo, devido à falta de manutenção. Não era, de todo, previsível que fossem decorrer 4 anos desde a data da elaboração do projeto de execução e que, à data da decisão de contratar, a 06-08-2020, as paredes exteriores estivessem em acentuado grau de degradação. _____

No mesmo sentido, o autor do projeto de execução não tinha também como prever que o edifício seria vandalizado, sendo imprevisível que tivesse de proceder à substituição de tubagens, caldeiras de aquecimento e redes de chuveiro. _____

Por sua vez, no que diz respeito ao piso térreo, estes trabalhos decorrem de erros e omissões de projeto. _____

Assim sendo, estes trabalhos complementares resultam de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, por apenas ser verificável durante a execução da obra. _____

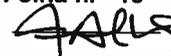
No que se refere ao segundo requisito, os trabalhos complementares a realizar não são passíveis de ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem causar graves inconvenientes e sem que impliquem um aumento considerável de custos para a entidade adjudicante. Com efeito, qualquer mudança de empreiteiro, como bem se entende, comprometeria a boa execução da obra, dada a sua especificidade técnica e, também, poderia resultar numa insatisfatória prestação do objeto contratual pelo empreiteiro. _____

É patente, também, que a contratação de um novo empreiteiro implicaria um aumento de custos para os Donos da Obra, na medida em que a necessária adaptação à obra já realizada, concomitantemente com outro contrato em execução, implicaria um esforço significativo do novo empreiteiro, algo que, na execução de uma obra pública, encontra evidente respaldo no preço contratual. _____

Mais a mais, a gestão da execução de dois contratos de empreitada em paralelo, mais a mais, se afigura conflituante com a boa gestão que se impõe levar a cabo na execução de uma obra pública, pois redundaria na presença de dois empreiteiros a assegurar uma necessidade que se requer uniforme, sob pena de se colocar em risco a boa execução da mesma. _____

No que tange ao terceiro requisito, verifica-se o cumprimento do limiar quantitativo de 40% do preço contratual original, na medida em que o preço contratual se cifrou em € 1.320.000,00, pelo que o acréscimo do mesmo a título de trabalhos complementares nunca poderia ultrapassar os € 528.000,00. _____

De acordo com o orçamento apresentado pelo Empreiteiro, a contratação dos trabalhos complementares relacionados com as paredes/fachadas exteriores implica um acréscimo de



168.071,71 € (cento e sessenta e oito mil e setenta e um euros e setenta e um cêntimo), correspondente a uma percentagem de 12,73% do preço contratual inicial. _____

Por outro lado, a contratação dos trabalhos complementares relacionados com o piso térreo implica um acréscimo de 17.736,00 € (dezassete mil, setecentos e trinta e seis euros), correspondente a uma percentagem de 1,34% do preço contratual inicial. _____

Por fim, no que tange aos trabalhos complementares decorrentes do vandalismo ocorrido no edifício, os mesmos implicam um acréscimo de 4.754,00 € (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro euros), correspondente a uma percentagem de 0,36% do preço contratual inicial. _____

Pelo exposto, a contratação dos trabalhos complementares acima descritos, decorrentes de circunstâncias imprevisíveis que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, encontram-se abaixo do limiar *supra* calculado; _____

Por sua vez, relativamente aos trabalhos complementares melhor descritos no ponto V) do número 1, importa salientar que estão sujeitos a um regime mais restrito, uma vez que se tratam de trabalhos complementares que “resultam de circunstâncias não previstas”. _____

No desenvolvimento da empreitada foram detetados diversos trabalhos, que não sendo erros e omissões ao projeto, têm necessidade de ser executados, considerando-se trabalhos não previstos, nomeadamente na otimização dos espaços interiores e recolocação de painéis solares. _____

Com efeito, para que possam ser contratados trabalhos complementares que “*resultem de circunstâncias não previstas*”, devem verificar-se dois pressupostos: *i)* os trabalhos em causa não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra; e *ii)* O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não pode exceder 10% do preço contratual. _____

No que tange com o primeiro requisito, é evidente que existe uma íntima conexão com os trabalhos ora propostos com os inicialmente previstos, na medida em que a otimização dos espaços interiores e recolocação de painéis solares deve ser efetuada em absoluta consonância com os trabalhos a serem executados, para garantir a interoperabilidade com os equipamentos e a obra já existente. _

Por sua vez, e à semelhança do *supra* aduzido, qualquer mudança de empreiteiro, nesta fase, como bem se entende, comprometeria a boa execução dos trabalhos a realizar. _____

Com efeito, a otimização dos espaços interiores e recolocação de painéis solares deve ser feita em absoluta harmonização e ininterruptabilidade e interoperabilidade com os trabalhos já executados e os que estão em execução. _____

Mais a mais, sempre se diga que os trabalhos complementares são justificados quanto à natureza, quantidade e custos, tendo por base os tempos de execução, meios afetos e referências contratuais. Com efeito, a contratação de um novo empreiteiro sempre implicaria mais custos para os Donos da Obra. _____

Efetivamente, a gestão da execução de dois contratos em paralelo, se afigura conflituante com a boa gestão que se impõe levar a cabo na execução da obra em questão, pois redundaria na presença de dois adjudicatários a assegurar uma necessidade que se requer uniforme, sob pena de se colocar em risco a própria integridade das espécies arbóreas a implantar e, bem assim, da



adequação das grelhas a instalar – gestão que também influenciaria no preço contratual praticado pelo novo adjudicatário. _____

No que se refere ao segundo requisito, sempre se diga se verifica o cumprimento do limiar quantitativo de 10% do preço contratual original, na medida em que o preço contratual se cifrou em € 1.320.000,00, pelo que o acréscimo do mesmo a título de trabalhos complementares nunca poderia ultrapassar os € 132.000,00. _____

No que concerne a estes trabalhos complementares, que resultam num acréscimo de 74.364,94 €, correspondente a uma percentagem de 5,62%, dá-se por verificado o requisito insito no n.º 4 do artigo 370.º do CCP. _____

Por sua vez, é consabido que a mais recente alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP) foi introduzida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. Esta Lei entrou em vigor em 20 de junho de 2021. Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º do mencionado diploma legal – norma de direito transitório – as alterações relativas a modificações de contratos aplicam-se aos contratos que se encontrem em execução à data da sua entrada em vigor, desde que o fundamento da modificação decorra de facto ocorrido após essa data. _____

Tal sucede no caso concreto relativamente aos seguintes trabalhos complementares: _____

I) Trabalhos complementares resultantes da revisão do projeto AVAC e substituição das caldeiras de aquecimento (pellets por gás natural). _____

Mais uma vez, no caso concreto, estão cumpridos os pressupostos do artigo 370.º do CCP, na versão conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. _____

De acordo com o normativo legal *supra* identificado, devem verificar-se os seguintes pressupostos: (i) a mudança de prestador de serviços não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; (ii) a mudança de prestador e serviços provocar um aumento considerável de custos para o contraente público; e (iii) o valor dos serviços complementares a contratar não exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial; _____

No que tange com o primeiro requisito, é evidente que existe uma íntima conexão com os trabalhos ora propostos com os inicialmente previstos, na medida em que os novos equipamentos mais recentes e tecnológicos a implementar na obra em questão, decorrentes da revisão do projeto AVAC, deve ser efetuada em absoluta consonância com os trabalhos a serem executados, para garantir a interoperabilidade com os equipamentos e a obra já existente. _____

Por sua vez, e à semelhança do *supra* aduzido, qualquer mudança de empreiteiro, nesta fase, como bem se entende, comprometeria a boa execução dos trabalhos a realizar. _____

O mesmo se diga quanto à substituição das caldeiras de aquecimento, aquecidas a pellets por gás natural, tendo em vista a poupança do consumo pela entidade adjudicante. Com efeito, a colocação das mencionadas caldeiras de aquecimento deve ser feita em absoluta harmonização e ininterruptabilidade e interoperabilidade com os trabalhos já executados e os que estão em execução. Por forma a que as mesmas cumpram com o necessário para serem adequadas à obra já realizada. _____



No que se refere ao segundo requisito, sempre se diga que os trabalhos complementares são justificados quanto à natureza, quantidade e custos, tendo por base tempos de execução, meios afetos e referências contratuais. Com efeito, a contratação de um novo empreiteiro sempre implicaria mais custos para os Donos da Obra. _____

Com efeito, a contratação de um novo adjudicatário para instalação dos novos equipamentos decorrentes da revisão do projeto AVAC, bem como, da substituição das caldeiras de abastecimento por via das especificidades já mencionadas, iria ter um claro respaldo no preço contratual. _____

Mais a mais, a gestão da execução de dois contratos em paralelo, se afigura conflituante com a boa gestão que se impõe levar a cabo na execução da obra em questão, pois redundaria na presença de dois adjudicatários a assegurar uma necessidade que se requer uniforme, sob pena de se colocar em risco a própria integridade das espécies arbóreas a implantar e, bem assim, da adequação das grelhas a instalar – gestão que também influenciaria no preço contratual praticado pelo novo adjudicatário. _____

No que se refere ao terceiro requisito, sempre se diga se verifica o cumprimento do limiar quantitativo de 50% do preço contratual original, na medida em que o preço contratual se cifrou em 1.320.000,00€, pelo que o acréscimo do mesmo a título de trabalhos complementares nunca poderia ultrapassar os € 660.000,00. _____

No que concerne a estes trabalhos complementares, no que diz respeito aos trabalhos referentes aos Equipamentos de AVAC e substituição das caldeiras de aquecimento (pellets por gás natural), resultam num acréscimo de € 388.846,17 correspondente a uma percentagem de 29,46%, pelo que se dá por verificado o requisito ínsito n.º 4 do artigo 370.º do CCP. _____

4. TIPOS E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES _____

Resulta que teremos dois tipos de trabalhos complementares, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP: _____

Trabalhos complementares da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos; _____

Trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução. _____

Os trabalhos complementares em quantidade da mesma espécie, representam um valor de 108.279,25 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a preço contratual e prazo de execução previsto no contrato. _____

No que se refere aos trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, o empreiteiro apresentou uma proposta de preço e de prazo de execução de 180 dias, representam um valor de € 545.700,47, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Em anexo junto mapa de trabalhos complementares, o qual se encontra ordenado por trabalhos complementares a preço contratual e por trabalhos complementares a preço proposto. _____



No mapa de trabalhos complementares, encontra-se apresentada justificação sucinta da necessidade de realização de cada trabalho. _____

5. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES _____

Nos termos do *supra* exposto, os trabalhos complementares acima mencionados dizem respeito a trabalhos da responsabilidade apenas do Município de Montalegre, na medida em que (i) é da responsabilidade do Município o pagamento dos trabalhos complementares tout court, nos termos do n.º 1 do artigo 370.º do CCP, (ii) quanto aos trabalhos complementares decorrentes de erros ou omissões de projeto de execução, os mesmos foram devidamente identificados pelo empreiteiro aquando do início dos trabalhos a 24-05-2022, pelo que se encontra respeitados os requisitos ínsitos no artigo 378.º do CCP. _____

Desta feita, é o Município, enquanto Dono da Obra, o único responsável pelo pagamento de tais trabalhos complementares. _____

6. TRABALHOS A MENOS _____

Sucede que, no decorrer da execução da Empreitada, constatou o Dono da Obra a necessidade de proceder à supressão de determinados artigos constantes no mapa de trabalhos. _____

Com efeito, constatou o Dono da Obra que será necessário suprimir os trabalhos previstos no mapa de trabalhos a menos que resultam da alteração ao projeto de AVAC, bem como de alterações resultantes da aplicação de soluções adequadas ao estado de degradação do edifício, nomeadamente no que diz respeito aos revestimentos exteriores, que se traduz no valor de € 310.148,25 (trezentos e fez mil, cento e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos). _____

Nos termos do n.º 2 do artigo 379.º do CCP "O preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual, sem prejuízo do disposto no artigo 381.º". _____

1. CONCLUSÃO _____

Por tudo quanto se expôs, caberá formalizar trabalhos a mais no valor de € 653.772,12 e suprimir trabalhos a menos no valor de € 310.148,25. _____

Pelo exposto *supra* temos que o valor final da empreitada é de € 1.663.623,87 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos). _____

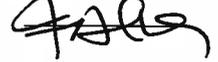
Deve dar-se cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, segundo o qual todas as modificações ao contrato devem ser publicitadas, incluindo as que tenham por objeto a realização de prestações complementares. _____

Por sua vez, de acordo com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP "Quando haja lugar à execução de trabalhos complementares, o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos nos termos do disposto no artigo 373.º". _____

Assim sendo, deverá o prazo de execução da empreitada ser prorrogado por 180 dias. _____

Pelo exposto, propõe-se: _____

- a) A aprovação e autorização dos trabalhos complementares; _____
- b) A aprovação da prorrogação do prazo; _____
- c) A aprovação da comunicação ao empreiteiro, com a ordem de execução dos trabalhos complementares; _____
- a) A aprovação da supressão dos trabalhos a menos; _____



b) A comunicação ao empreiteiro dos trabalhos a menos. _____

Em Anexo: _____

Excel de trabalhos complementares _____

Excel de trabalhos a menos _____

Excerto de notícia de aumento do preço pellets _____

O Chefe da Unidade de 3º Grau, assinatura ilegível, (Mário Alberto Gonçalves da Costa)". _____

Este documento vai ficar arquivado, para os devidos efeitos, sob a forma de cópia como doc. n.º23. _____

Sobre esta informação foi exarado o seguinte despacho pela senhora Presidente da Câmara datado de 15.05.2023 que se transcreve: "À reunião de câmara para aprovação nos termos da informação." _____

O senhor vereador Dr. José Capela, sobre estes assunto, referiu que os vereadores do Partido Social Democrata não estão contra a necessidade da obra nem contra a obra em si e compreendem que possam existir correções ao projeto e atualizações de preço, mais que não seja pela inflação que se regista desde 2021, no entanto, do ponto de vista político, os erros e as alterações que se verificam, independentemente das questões técnicas, os valores são elevados pois atingem praticamente 50% do valor inicial da obra o que lhes parece extremamente elevado, pelo que votam contra a aprovação deste assunto. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos e com os fundamentos nela exarados. Proceda-se de acordo com preconizado na mesma. À Divisão do Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, para procedimento. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.15. RECRUTAMENTO DE PESSOAL - ASSISTENTES OPERACIONAIS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta exarada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra: _____

"Recrutamento de Pessoal – Assistentes Operacionais _____

Considerando o Mapa de Pessoal, aprovado pelos órgãos competentes, para o corrente ano e a necessidade de afetação de pessoal de trabalho a recrutar; _____

Considerando que nos termos do nº 1 artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, e nos termos da alínea a), nº 2, do artigo 5º, compete ao mesmo decidir sobre o montante máximo dos encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado; _____

Considerando que existe Classificação Económica criada no Orçamento Municipal (Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho, com saldo disponível; de acordo com a alínea b) do n. _____



º1 do art.º 31º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho);

Ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 33º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e no uso da competência que me é conferida, pelo disposto na alínea a), nº 2, artigo 35º, do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, proponho à Câmara Municipal, tendo em conta que não está constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA):

1. Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

2. Que os procedimentos concursais sejam abertos nos termos do nº 4 do art.º 30º da LTFP, isto é, contemple a possibilidade de serem admitidos em simultâneo candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

3. Caracterização do Posto de Trabalho: Tarefas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento dos refeitórios escolares, designadamente colaborando na execução e preparação das tarefas necessárias à preparação das refeições a confeccionar, executar e colaborar nas tarefas necessárias à preparação dos pratos a confeccionar. Assumir tarefas inerentes às funções de cozinheiro. Lavar, cortar e limpar alimentos, preparar a guarnição dos pratos, preparar as mesas para as refeições, executar trabalhos de limpeza e arrumação após as refeições. Executar e colaborar no trabalho de limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha bem como na sua conservação. Cumprir todas as demais atribuições e competências decorrentes da LGTFP, bem como diretivas e regulamentos que se enquadrem no desempenho das suas funções.

Número de postos – 11 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Local de trabalho – Município de Montalegre (Agrupamento de Escolas).

Posição remuneratória: O posicionamento dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do art.º 38º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência:

- 1ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a 761,58€.

Montalegre, 15 de maio de 2023

A Vice-Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Maria Isabel Alves Dias)”.
 Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º24.

Intervio sobre este assunto a Dra. Sandra Sousa que afirmou ter ficado contente que a câmara assumira as cantinas escolares pois reflete que afinal de contas sempre vale a pena lutar pelas coisas. Neste âmbito das refeições escolares, a oposição já vem lutando há muito tempo pela alteração da solução atual e ainda bem que conseguiram a mudança.



A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, ao contrário do que afirmou a senhora vereadora, a câmara gere os refeitórios desde os primeiros momentos. Referiu ainda que já tinha dito em reuniões anteriores que a câmara tinha nas cantinas funcionárias do quadro da câmara para apoio, confeção das refeições e reporte do que se passava relativamente às refeições, portanto não há nada de novo em relação a esta proposta. No que diz respeito à qualidade das refeições, também tinha esclarecido que foram efetuadas várias reuniões com a Associação de Pais e vistorias surpresa às cantinas. A própria Associação de Pais fez um inquérito aos alunos, mas não foi bem feito porque só foi aplicado a um número reduzido de alunos e quando diziam que as refeições não tinham qualidade não justificavam porquê. Mencionou que há dias a Ordem dos Engenheiros promoveu uma ação educativa no Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz e quem veio representar essa instituição, pediu autorização para almoçar na cantina da Escola, o que foi autorizado, não avisando os responsáveis pelas refeições escolares da sua presença e nesse dia foi servida feijoada. Posteriormente, perguntou aos referidos Engenheiros se a refeição estava boa, ao que lhe responderam que sim, que a feijoada estava muito saborosa. Voltou a esclarecer que todas as questões sobre este assunto foram sempre faladas com as funcionárias, com a Associação de Pais e com a empresa. Inclusivamente as funcionárias chegaram a tirar fotografias à comida que era rejeitada pelos alunos. Até quando era servido frango assado, que é um prato do agrado de todos, verificava-se um enorme desperdício, o que leva a crer que muitos alunos compram fora da escola determinadas guloseimas e depois não comem a refeição. Disse ainda que as cozinheiras são as mesmas já há muitos anos, mas que, para não haver desculpas de ninguém, entre funcionários da câmara e da empresa, a câmara vai lançar um concurso para fornecimento de bens alimentícios e que, no caderno de encargos irá constar a obrigação de servir determinados produtos locais, passando as funcionárias a serem todas da câmara. Concluiu, dizendo que agradecia o reparo da senhora vereadora, mas este assunto, foi tratado e bem por este executivo e não tratado por causa do que dissera a oposição. Foi tratado bem porque este executivo está atento no sentido de implementar sempre melhorias nas referidas refeições escolares, o que é do interesse de todos, não aceitando que se usem estas situações para fazer política, disse. _____

O senhor vereador Dr. José Capela perguntou se, em relação à empresa que fornece atualmente as refeições, o contrato vai terminar ou não vai ser renovado. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que este contrato vai ser concluído no final do ano letivo e que, entretanto, se vai lançar um novo concurso público para aquisição de bens alimentares. _____

O senhor vereador Dr. José Capela referiu que desta forma, como se propõe agora adquirir os alimentos para confeção das refeições, pode haver aqui um benefício para as cadeias curtas de fornecimento. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que isso não só é possível com a inclusão no caderno de encargos de especificações relativas a alguns produtos porque de resto, tem de se observar as regras da contratação pública. _____



O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que se a câmara arranjar uma solução para a melhoria das refeições escolares, isso já é bom. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a presente proposta relativa ao Recrutamento de Pessoal – Assistentes Operacionais, de acordo com os fundamentos legais vertidos na mesma. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.16. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 24/01/2023 A 30/01/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dois e quinze de maio de dois mil e vinte e três na importância global ilíquida de € 450.148,64 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º25.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.17. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 92/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 92, respeitante ao dia 15 de maio de dois mil e vinte e três, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 7.867.252,61, sendo € 7.111.815,79 a título de dotações orçamentais, e € 755.436,82 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º26. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.18. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e seis de maio do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na décima terceira alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, terceira alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - *Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs,27,28 e 29.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

4.19. AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA " PERCURSO PEDONAL DA RUA SR. DA PIEDADE" NA VILA DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta exarada pelo técnico superior, Abel Surreira, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra: _____

“Assunto: Aquisição de parcelas de terreno por via do direito privado, necessárias à execução da empreitada “Percurso pedonal da Rua Sr. Da Piedade” na vila de Montalegre _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, tendo em vista a execução da empreitada “Percurso pedonal da Rua Sr. Da Piedade de Montalegre”, é necessário proceder à aquisição de diversas parcelas de terreno. _____

Considerando que, com este desiderato, foram identificadas e avaliadas, numa primeira fase, um conjunto de parcelas de terreno necessárias à realização das obras de alargamento e beneficiação da Rua do Sr. da Piedade, com a construção de um passeio e de um muro em pedra. _____

Considerando que, em resultado desse levantamento, foi elaborado um quadro sinótico onde se encontra identificada a área total necessária para a execução da obra 88 m², bem como a referência aos respetivos elementos prediais e nominais mais relevantes, o qual se anexa à presente informação. _____

Considerando que os proprietários das parcelas mostraram disponibilidade para a cedência dos respetivos metros necessários para a execução da obra, o processo de avaliação foi realizado, tendo por base os valores de referência dadas para a expropriação da propriedade rústica para o Complexo Desportivo de Salto, por perito da lista oficial Eng.º Pedro Manuel Columbano Pereira da Silva o qual fixou, em relatórios elaborados para o efeito, os valores/preço (5,60€/m²) para cada uma das parcelas a adquirir, devidamente identificadas na planta parcelar da obra. _____

Considerando que, com base nestes valores unitários obtêm-se um valor global para a aquisição de todas as parcelas identificadas no referido mapa, que é de € 492,80 (quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), defendendo o interesse público e o dos particulares. _____

Nestes termos, deverão ser desencadeados os procedimentos tendentes ao início do processo negocial, com os proprietários das parcelas de terrenos em questão, através da formalização das propostas de aquisição das parcelas, por via do direito privado, como fase prévia, à do processo expropriativo, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 11º, da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, que aprovou o Código de Expropriações na sua atual redação. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto do artigo 11º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a). Autorizar a aquisição das parcelas de terreno identificadas no mapa em anexo, para a execução da empreitada “Percurso pedonal na Rua do Sr. Piedade de Montalegre, bem como os respetivos encargos financeiros, no valor de €492,80 _____

b). Subsequentemente, que sejam formalizadas propostas de aquisição das parcelas de terreno, por via do direito privado, devidamente identificadas na planta em anexo, aos proprietários e demais interessados _____



c). Que os encargos decorrentes desta aquisição sejam suportados pelo orçamento municipal, conforme documento previsionar para o ano 2023, aprovado em 22 de dezembro de 2022 em Assembleia Municipal. _____

d). Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso nº /2023, em anexo. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 15 de maio de 2023. _____

Anexo: a referida planta, mapa cadastral e compromisso n.º.../2023. _____

Esta proposta apesar de transcrita fica apenas ao maço de documentos desta ata bem como o documento que a acompanha sob a forma de docs. n.ºs 30 e 31. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

4.20. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – RESERVA DO LOTE N.º 4 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão da DOTUOM, Eng.º António Quintanilha A. Borges, datada de 12 de maio de 2023, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto – Reserva do Lote nº 4 _____

REQUERENTE: Manuel Pereira Rodrigues _____

O Lote n.º 4 foi já anteriormente reservado ao requerente, pelo prazo de seis meses, por deliberação da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2021. Esse prazo foi prorrogado uma primeira vez por seis meses, a solicitação do requerente, por deliberação posterior de 23 de junho de 2022, nos termos do disposto no número 3 do artigo 1.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016. _____

Dado que o requerente deixou caducar o prazo de reserva, vem agora requerer nova reserva do mesmo lote, para a mesma finalidade de utilização, a instalação de um armazém de máquinas de terraplanagens. _____

A utilização pretendida integra-se como atividade de comércio e serviços. _____

O requerente nada informa sobre criação de postos de trabalho. _____

Trata-se de uma atividade não poluente. _____

Não se vê qualquer inconveniente na reserva do referido lote nos termos pretendidos. _____

Caso, após a reserva do lote, se venha a confirmar a sua venda efetiva, após a apresentação do respetivo estudo prévio, o preço por metro quadrado do mesmo será de 8,00 €, conforme disposto na alínea d) do número 1.2 do artigo 4.º do citado Regulamento. _____

O lote n.º 4 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote.....2.900,00 m2

Área de Implantação.....800,00 m2

Número de Piso..... 2



Área Máxima de Construção.....1.000,00 m2

DOTUOM, 12 de maio de 2023 _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges) _____

Sobre esta informação foi exarado despacho datado de 12.05.2023 pela Senhora Presidente da Câmara do seguinte teor: "À consideração da Câmara." _____

Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata, bem como o requerimento que a acompanha sob a forma de docs. n.ºs 32 e 33. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

4.21. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – VENDA EFETIVA DO LOTE N.º 15 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão da DOTUOM, Eng.º António Quintanilha A. Borges, datada de 12 de maio de 2023, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto – Venda Efetiva do Lote n.º 15 _____

REQUERENTE: Sandra dos Santos Gonçalves _____

Sandra dos Santos Gonçalves, com o NIF 222 263 270, com sede na Zona Industrial de Salto, Lote n.º 14, 5470-430 SALTO, vem requerer a venda definitiva do Lote n.º 15 do Loteamento Industrial de Salto, para alargamento da sua atividade (Centro de Abate de Veículos em Fim de Vida) instalada no Lote n.º 14 contíguo. _____

A referida atividade é atualmente exercida no Lote n.º 14, contíguo ao agora requerido Lote n.º 15.

A reserva do Lote n.º 15 foi anteriormente aprovada pela Câmara para o fim referido. _____

A requerente apresentou, entretanto, Estudo Prévio das instalações, nada havendo a opor, dado que se verifica o cumprimento das normas regulamentares aplicáveis. _____

Apesar da requerente, quando da apresentação do requerimento de reserva do lote informar que, com as novas instalações no Lote n.º 15, pretendia criar três postos de trabalho inicialmente, vem agora solicitar que a venda do lote seja efetuada com a criação de 5 postos de trabalho, ao abrigo da alínea c), do número 1.2, do artigo 4º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2016/02/15 e da Assembleia Municipal de 2016/02/26, em anexo. _____

Poderá a Câmara decidir favoravelmente à venda definitiva do Lote n.º 15 pelo preço por metro quadrado de 5,00 €, conforme o disposto no citado Regulamento. _____

Caso não se verifique o cumprimento da criação/manutenção dos postos de trabalho propostos, a requerente ficará sujeita às penalizações previstas no artigo 5.º do citado Regulamento. _____

Como informação adicional, referem-se as condições da reserva anteriormente aprovadas: _____

A utilização pretendida integra-se como atividade de serviços. _____

Trata-se de uma atividade não poluente. _____



O lote n.º 15 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote.....2.698,00 m2

Área de Implantação.....600,00 m2

Número de Pisos..... 2

Área Máxima de Construção..... 700,00 m2

O custo do Lote n.º 15 será de: _____

2.698,00 m2 x 5,00 €/m2 = 13.490,00 € _____

À consideração da Sra. Presidente da Câmara _____

DOTUOM, 12 de maio de 2023 _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng. António Joaquim Quintanilha Afonso Borges". _____

Sobre esse documento, foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara, no dia 12 de maio de dois mil e vinte e três, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara". _____

Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata, bem como o requerimento que a acompanha sob a forma de docs. n.ºs 34 e 35. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada e nesses termos proceder à venda definitiva do lote n.º15, que faz parte do Loteamento Industrial de Salto pelo preço total de 13.490,00€ a favor de Sandra dos Santos Gonçalves. Deliberou ainda, conceder poderes para a outorga da referida escritura pública à Senhora Presidente da Câmara ou quem legalmente a represente para em nome do Município de Montalegre formalizar o aludido título de venda definitiva. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

4.22. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA CASA DE FRAÇÃO "A", DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NO BAIRRO NOVO, BORRALHA – FREGUESIA DE SALTO, CONCELHO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de 15 de maio de 2023, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Formalização da cedência a título gratuito da fração “A”, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito no Bairro Novo, Borralha - freguesia de Salto, Montalegre a favor de Victor Manuel Barroso da Silva Reis, solteiro, NIF. 251274900, residente na rua dos Vizinhos n.º3, Borralha, 5470 - 407 Salto. _____

Considerando que o município de Montalegre cedeu há mais de vinte anos, um conjunto de habitações sitas no lugar da Borralha, em Salto, aos trabalhadores e seus descendentes que trabalharam nas Minas da Borralha que nesse local residiram de forma permanente; _____

Considerando que essas habitações foram-se degradando e os seus possuidores foram, aos poucos, investindo e recuperando esses prédios de modo que algumas adquiriram novas tipologias e características; _____

Considerando que o município foi, de forma gradual, constituindo esses prédios em propriedade horizontal, fazendo as respetivas escrituras públicas das frações correspondentes a favor dos seus



atuais possuidores que aí residem, cuidam das referidas habitações para que as mesmas não se degradem e continuam a ter condições de habitabilidade; _____

Considerando que o município só há pouco tempo se constituiu o aludido prédio, a que correspondia o artigo matricial urbano 651 no regime de propriedade horizontal, sendo que a referida habitação correspondente à casa n.º81, é atualmente constituída pelo prédio urbano sito no lugar da Borralha, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º190, e inscrito na então matriz predial urbana sob o artigo 1822 – A; _____

Considerando que a referida fração, apesar de estar titulada em nome do município, a mesma foi doada ainda como parte do prédio urbano n.º81, em 12.06.2001 a Carlos Correia Antunes, solteiro, residente na Borralha, freguesia de Salto, que entretanto faleceu – ver doc. n.º1; _____

Considerando que o Senhor Carlos Correia Antunes, faleceu no estado de solteiro, sem que visse titulada para seu nome a doação da mencionada habitação, que o município por auto de cessão de 05.07.2021 lhe efetuou e este aceitou – doc. n.º1; _____

Considerando que em vida do cessionário o Município, não recolheu os elementos necessários à celebração da respetiva escritura pública de doação; _____

Considerando que o cessionário veio entretanto a adoecer e a falecer, no estado de solteiro, mas que o afilhado do seu irmão e único herdeiro, José Manuel Correia Antunes, veio informar através de requerimento, que quem cuidou do “de cujos” foi o seu afilhado, o Senhor Vítor Manuel Barroso da Silva Reis, pessoa que sempre o acompanhou na doença, que o levava ao médico, e o ajudava diariamente em todas as tarefas na casa, que a ocupa e habita por vontade expressa do seu irmão falecido, que procedeu e procede às obras de conservação normais do prédio, fazendo obras, pintando, instalando aquecimento, pagando água, luz e outras despesas de manutenção, fazendo aí toda a sua vida familiar, à vista e com conhecimento de toda a gente e com o seu consentimento – doc. n.º2; _____

Considerando que o único familiar e herdeiro do cessionário já falecido, veio informar o Município de que em vida ainda do aqui cessionário, este tinha de forma verbal, doado a referida fração ao seu afilhado, Vítor Manuel Barroso da Silva Reis, a quem sempre prometera deixar a referida casa, falecendo porém, sem conseguir formalizar a sua vontade por documento público – doc. n.º3; _____

Considerando que é o único herdeiro do falecido que vem requerer que a vontade daquele seja respeitada e que a formalização da doação feita em vida do seu irmão seja agora concretizada, visto a câmara do ponto de vista documental reunir agora as condições, para que seja feita a escritura pública de doação a favor de Vítor Manuel Barroso da Silva Reis, podendo este possuidor atual da fração em causa, regularizar os contratos de fornecimento de água, energia para seu nome, bem como poder requerer empréstimos para obras de conservação junto a entidades bancárias; _____

Propõe-se: _____

1 – Que seja deliberado pelo executivo municipal a cedência gratuita e a respetiva formalização da escritura pública definitiva da casa de habitação correspondente à fração “A” sita no Bairro Novo, lugar da Borralha, 5470-Salto, descrita na conservatória do registo predial sob o n.º190, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1822 - A, com o valor patrimonial de 3.098,52 € ,



confrontando a Norte e Sul com arruamento público, Nascente com Espaço do domínio público e do Poente com arruamento público, a favor do senhor Vítor Manuel Barroso da Silva, solteiro, com residência na rua dos Vizinhos n.º5, Minas da Borralha 5470-407- Freguesia de Salto; _____
2 – Que, da mesma forma, seja legitimado o Senhor Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, ou quem legalmente a possa substituir, a representar o município na outorga da referida escritura pública de doação, nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. _____

Paços do Município, Montalegre, 15 de maio de 2023. _____

À superior consideração. _____

Sobre esse documento, foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara, no dia 15 de maio de dois mil e vinte e três, o seguinte Despacho: À reunião da Câmara". _____

A Chefe da Divisão Administrativa, assinatura ilegível, Maria Fernanda Dinis Moreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º36. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a credencia gratuita da casa de habitação n.º81, sita no Bairro Novo, Borralha, freguesia de Salto, que atualmente corresponde à fração A, com o artigo matricial urbano 1822-A e com a descrição predial n.º190, a favor do Senhor Vítor Manuel Barroso da Silva. Deliberou ainda, conceder poderes para a outorga da referida escritura pública à Senhora Presidente da Câmara ou quem legalmente a represente para em nome do Município de Montalegre formalizar o aludido título. _____

À Divisão Administrativa para proceder, de acordo com o preconizado na mesma. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

4.23. MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DELEGAÇÃO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta de protocolo de cedência de duas salas da antiga escola primária da Pipela, propriedade do Município de Montalegre, sito no Largo da Portela, Montalegre com vista à instalação da sede da Delegação da Cruz Vermelha de Montalegre, a celebrar entre o Município de Montalegre e a Delegação da Cruz Vermelha de Montalegre, com a finalidade de aí desenvolver as suas atividades – *Documento, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e vai ficar anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º37.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo suprarreferida, para os efeitos designados de acordo com o clausulado do mencionado documento. _____

À Divisão Administrativa para elaboração do mencionado Protocolo. _____

4.24. MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta de Protocolo de Colaboração, entre a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e o Município de Montalegre, o qual tem por interesse promover o reforço da colaboração técnico-científica entre as duas instituições que passam nomeadamente e de acordo com o seu objeto elencado na cláusula primeira do referido protocolo, no seguinte: _____

1- Definir o âmbito das parcerias e ações de colaboração a desenvolver entre o Município de Montalegre e a FLUP, com vista a aproveitar reciprocamente as potencialidades técnicas, humanas e de inovação, estabelecer as condições gerais de colaboração entre os outorgantes nas atividades de consultoria, investigação científica e de formação, nas áreas que integram o portefólio de serviços FLUP, com especial enfoque na vertente da formação; _____

2 - Especificar os mecanismos de cooperação que tornem possível a participação conjunta em projetos e estudos; _____

3 - Contribuir para desenvolver na comunidade, através dos projetos em que o Município de Montalegre participe, uma cultura de inovação e de cooperação, fatores decisivos para o sucesso e competitividade das empresas e demais instituições. _____

Este documento, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º38. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo suprarreferida, para os efeitos designados de acordo com o clausulado do mencionado documento. _____

Ao GAP para formalização do referido Protocolo. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para conhecimento. _____

4.25. AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – LEI – QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – LEI – N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Sra. Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 11 de maio de 2023, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Auto de Transferência de Competências no Domínio da Saúde – Lei – Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais n.º 50/2018, de 16 de agosto. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Na sequência da publicação dos diplomas de âmbito setorial ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e tendo em conta o quadro-resumo oportunamente disponibilizado pela DGAL, relativo aos prazos limite para comunicação das decisões dos órgãos municipais para efetivação das transferências de competências, importa agora o Município de Montalegre decidir sobre a aceitação relativamente à transferência de competências no domínio da saúde. _____

Assim, _____

Considerando que o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência saúde. _____



Considerando que a proposta apresentada resulta do culminar de um processo negocial, no seguimento do diploma acima referido, que se iniciou com a publicação do mapa de encargos anuais com as competências descentralizadas na área da saúde, fixadas no despacho n.º 6541-B/2019. _____

Considerando que são transferidas para os municípios as competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários e as competências de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o SNS, excluindo-se, porém, todos os serviços de apoio logístico relacionados com equipamentos médicos, os quais se mantêm na esfera da Administração Central. _____

Considerando que é, ainda, transferida para os municípios a competência de gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, assegurando-se a esses trabalhadores a manutenção dos seus direitos adquiridos. _____

Considerando que não se transferem para os municípios apenas competências de gestão, prevendo-se também o estabelecimento de uma parceria estratégica entre os municípios e o SNS relativa aos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo. _____

Considerando que se trata de uma antiga reivindicação dos municípios, prevendo-se assim que estes possam participar e influenciar o plano das políticas de saúde a nível dos respetivos territórios. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo municipal, o seguinte: _____

a). Aprove a presente proposta e ulterior formalização da transferência de todas as competências legalmente previstas no domínio da saúde, através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Município de Montalegre, o qual se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; _____

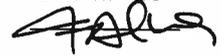
b). Que o referido Auto, em caso de aprovação e ulterior formalização da transferência de competências no domínio da saúde, seja submetido à próxima sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, para ratificação. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 11 de maio de 2023. _____

A Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o auto que a acompanha ficam apenas ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 39 e 40. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio sobre este assunto para dizer que, após muitas negociações, só agora foi possível aceitar a transferência da competência da saúde. Esclareceu que conseguiu que se aumentasse a verba para quatrocentos mil euros para a requalificação do Centro de Saúde e mais de cem mil para a colocação de painéis fotovoltaicos. Passarão para a



câmara os assistentes operacionais, a manutenção do edificado e todos os contratos a este adstritos. Disse ainda que a câmara poderá gerir bem esta nova competência porque os municípios têm provado que são melhores gestores pela proximidade às pessoas que a administração central não tem. Informou que até agora tem sido a câmara a fazer obras no Centro de Saúde, que tem um motorista a transportar as enfermeiras para fazer domicílios, fez as obras para o atendimento do COVID e tudo isto ainda sem a competência ter passado para o município. Referiu que já alertou o Senhor Ministro da Saúde para a situação dos médicos que trabalham no Centro de Saúde que estão todos a atingir a idade de reforma, o que pode afetar muito o nosso concelho em termos da prestação de cuidados médicos. Aliás, referiu ao Senhor Ministro que a câmara está pronta a conceder apoio e alojamento a qualquer médico que queira vir trabalhar para Montalegre. Informou que, neste momento está colocada no Centro de Saúde uma médica nova, a Dra. Sandra, que veio colmatar o lugar deixado vago pelo Dr. Pires que, entretanto, se reformou. _____

O senhor vereador Capela perguntou se os quatrocentos mil euros para a requalificação do Centro de Saúde, mais os cem mil para os painéis fotovoltaicos são dinheiro do PRR. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que sim. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que a oposição se iria abster na votação deste assunto porque não estão familiarizados com estas questões. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar o auto de transferência de competências da área da saúde, no âmbito da Lei Quadro de Transferência das Competências para as autarquias locais – Lei n.º50/2018 de 16 de agosto e de acordo com o Decreto-lei n.º23/2019 de 30 de janeiro. _____

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto à próxima assembleia municipal para ratificação. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e treze minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

